PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18025924/0001-08

LEI Nº 1043/2005

ALTERA DISPOSITIVO DO PLANO PLURIANUAL DE AÇÃO GOVERNAMENTAL 2002 – 2005.

O povo do Município de Delfim Moreira, MG, por seus representantes, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º- Fica alterado o Anexo dos Objetivos/Programas/Metas, que consta do Plano Plurianual de Ação Governamental 2002-2005, aprovou pela Lei nº: 947, de 2001, que passa a ter a meta incluída e outra alterada, constante do Anexo Único a presente Lei.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Delfim Moreira, 18 de fevereiro de 2005.

Carlos Antonio Ribeiro
Prefeito Municipal

Publicado
Marcelo
EM 18/02/05

Scanned by CamScanner